

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo     | Responsável Técnico        | Interessado                | CNPJ ou CPF    | ATO ADMINISTRATIVO            |
|--------------|----------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------------|
| 7001866/2024 | Thiago Pletsch Dalla Costa | Aparecido Donizete Perlato | 020.580.538-85 | PT Nº: 188573/CEE/SUIMIS/2025 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – GSALARH  
SEMA/MT